

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 2/2018-CD2S

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE GAZETA MERCANTIL S/A, POLI PARTICIPAÇÕES S/A, MAITAI PARTICIPAÇÕES S/A, JB COMERCIAL S/A E EDITORA RIO S/A, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, na forma abaixo:

O Ministro MARCO BUZZI, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos da **AÇÃO RESCISÓRIA nº 5977/SP (2017/0031796-3)**, em que figuram como AUTOR, FOCUS SERVICO DE TELEMARKETING LTDA - ME e, como RÉUS, GAZETA MERCANTIL S/A, POLI PARTICIPACOES S/A, MAITAI PARTICIPACOES S/A, JB COMERCIAL SA, EDITORA RIO S.A, faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, **FICAM CITADOS GAZETA MERCANTIL S/A, POLI PARTICIPACOES S/A, MAITAI PARTICIPACOES S/A, JB COMERCIAL SA, EDITORA RIO S.A**, para, querendo, responder aos termos da presente ação, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dos art. 335 e seguintes do CPC.

Ficam os réus cientes de que, não contestada a ação no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do art. 344, do Código de Processo Civil.

Fica, ainda, advertido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do Código de Processo Civil.

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 257 do CPC, será publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da data da primeira publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 60 (sessenta) dias.

Explicito que, após o término do prazo supramencionado, começará a correr o prazo de 30 dias para resposta (NCPC, art.970)

Conferi e subscrevo este edital de citação de ordem do Exmo. Sr. Ministro Relator, nos termos do artigo 152, II, do Código de Processo Civil.

Brasília, 31 de outubro de 2018.

Ana Elisa de Almeida Kirjner
Coordenadora da Segunda Seção